



**Centro de Convivência de Manduri José
Luiz Muller de Godoy Pereira**

COMPLEMENTAÇÃO PROJETO **SOL DO AMANHÃ**

2023

CNPJ: 57.263.923/0001-53

Endereço: R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000

Fone: 014 3356 – 1788 **Cel:** 014 99720 – 1788

Site: www.cecoman.com.br

Facebook: José L. Müller Godoy Pereira ou
<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>

*Recebi
17/02/2023
[Assinatura]*

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

COMPLEMENTAÇÃO “PROJETO SOL DO AMANHÃ “2023

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

CNPJ: 57263923/0001-53

Endereço: Rua Bahia nº 103 – Centro

CEP: 18.780-000

Município: Manduri - SP

Telefones: (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

E-Mail: cecomandemanduri@hotmail.com

Certificações:

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - nº 1406/2017

CMAS- 01/97

CMDCA-01/97

CEBAS-12.101/2009

2- Identificação do Responsável Legal

Nome– Plácido Sergio Garcia

RG: 15.251.376

CPF: 043.955.058-05

Endereço: Rio de Janeiro 1266 -Parque das Abelhas

Município: Manduri

Telefones: (14)996522382

E-mail: sergiosercofi@hotmail.com

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome –Elizane Carnielli

RG: 33.036.058-9

CPF:275.237.088-11

Endereço: Rua Marinho Marvullo nº 1285

Município: Manduri

Telefones: (14) 997969693 (14) 3356 1788

Email: assistentesocialelizane@hotmail.com

Conselho Regional –CRESS -39.113

II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1- Localização

Rua Bahia n º 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

De acordo com a política de assistência social, “as Entidades de *atendimento* são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vimos propor para o exercício de 2023 a continuidade do atendimento aos atendidos por esta Entidade, que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

4- Detalhamento do Serviço;

Público alvo –criança /adolescente

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- (a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos
- (b) Sexo –masculino e feminino
- (c) Período de funcionamento – manhã e tarde
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 101 crianças/adolescentes.
- (e) Número de pessoas atendidas (101 crianças/adolescentes)

III- Descrição do Projeto

1- Descrição da realidade social a ser transformada

Justificativa

O projeto tem grande importância no município por atender não só as crianças e adolescentes em situação de exclusão social, mas também por evitar que eles fiquem nas ruas enquanto os pais ou responsáveis estão trabalhando, e por fazer um trabalho com ações socioeducativas.

Sendo a família a base da sociedade, espera-se que, através do projeto, os atendidos e seus familiares tenham uma melhor qualidade de vida, oportunidades e dignidade, na busca de igualdade e justiça social, para que

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

saíam da condição de exclusão social e passem a integrar a comunidade utilizando os direitos e deveres sociais, deixando de ser vulneráveis e passando a participar qualitativamente da sociedade. Dentro da política de Assistência Social o trabalho de intervenção psicossocial buscará articular o indivíduo, as famílias e a própria comunidade para permitir a expressão das diferenças, das demandas e dos projetos que dão sentido as relações sociais e que abrem as possibilidades de transformação.

Por este motivo, este Projeto será adequado às necessidades da nossa clientela, para podermos trabalhar, de forma a auxiliar no desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças e adolescentes, oportunizando uma transformação de vida pessoal e familiar.

2- Objetivos:

(a) Objetivo Geral

Atender 101(cento e uma) Crianças / Adolescentes na faixa etária de 06 anos a 15 anos incompletos de ambos os sexos com o objetivo de favorecer aos mesmos, melhoria no desenvolvimento físico e mental, com atividades culturais, esportivas e desportivas, raciocínio, lúdicas e alimentação não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização.

Tem como proposta além de socialização, busca de habilidades e talentos, companheiros, participação efetiva de pais na formação moral dos filhos, valores humanos de amizade e respeito, encaminhamentos a rede socioassistencial, atendimentos em grupos, visitas domiciliares, entrevistas e sócio familiar.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

(b) Objetivo específico.

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço -temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.
- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

3- Metodologia

A metodologia utilizada terá como fundamento a prevenção a ocorrências de situações de risco social, assim como, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento aos beneficiários acontecerá de forma contínua, no período oposto ao escolar, diariamente recebendo alimentação e sendo orientados por instrutores capacitados, as quais desenvolverão atividades adequadas a cada faixa etária visando seu desenvolvimento físico, psicológico e social e proporcionando oportunidades para inclusão social.

Para o melhor desempenho das atividades programadas, em algumas atividades, os atendidos serão divididos em grupos, de acordo com a faixa etária.

O técnico se empenhará na orientação direta aos funcionários e educadores, estabelecerá contatos com as secretarias, fará projetos visando à captação de recursos, atenderá famílias, reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades, atendimento



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes da instituição, e reuniões com os pais.

Em caso de necessidade, encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços da comunidade. Se houver crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, serão tomadas as devidas providências, visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

Ações desenvolvidas com o Público Alvo:

Atividades:

Capoeira

Objetivo: A capoeira tem como objetivo desenvolver a estrutura física e mental do aluno, proporcionando atenção, respeito e cooperação favorecendo a socialização.

Metodologia: Dentro da prática, oportuniza aos participantes – conhecimentos e opção esportiva favorecendo aprendizagem e utilização de instrumentos nos movimentos rítmicos (berimbau, pandeiro, agogô, etc.), marcação com palmas, acompanhamento vogal, movimentos da capoeira como ginga, estrela, etc. e explicação sobre história e evolução da capoeira, junto a educação básica do aluno.

Avaliação: Observação da participação dos alunos, contribuição nas discussões para um desempenho melhor na qualidade física e mental

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, lealdade, respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina, propiciando o respeito e socialização.

Dança

Contribuindo para o aprimoramento das habilidades motora básicas, dos padrões fundamentais dos movimentos, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo. O uso da dança como prática pedagógica favorece a criatividade, expressão corporal e facial, além de favorecer no processo de construção do conhecimento e coordenação motora.

Dividido em grupos por estilos diferentes, Danças folclóricas (frevo e Samba), danças urbanas (Hip-Hop, Stret dance), dança de salão (Forró, arrasta-pé, sertanejo universitário), estilo livre (músicas nacionais, internacionais e religiosas).

Linha de frente da fanfarra “Corpo Coreográfico”: grupo de função e números de componentes variável, encarregadas de incorporar e sofisticar evoluções e coreografias no desfile. Junto com balizas (dentro do conjunto que realizam evoluções, malabarismo e coreografias livres ou coordenadas) que vão à frente da fanfarra dançando.

Atividades de recreação

São brincadeiras que visam estimular o desenvolvimento motor da criança, desenvolvendo o equilíbrio, coordenação motora, noções de tempo e espaço,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

etc. Serão desenvolvidos com as crianças: jogos cooperativos e competitivos, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, pimbolim, brincadeiras com brinquedos, cordas, cones, bolas, bexigas, balanço de cavquinho e a utilização da cama elástica em atividades recreativas.

Atividades lúdicas

Visa estimular o desenvolvimento motor, equilíbrio, coordenação motora, noção de tempo e espaço junto às brincadeiras lúdicas.

Encontro Ecumênico

Com a finalidade de transmitir valores, bons princípios e levar às crianças a reflexão sobre atitudes e a forma como encaram o mundo e suas realidades, o Encontro Ecumênico é um instrumento muito eficaz na formação do caráter e da personalidade dos assistidos, pois com momentos de estudo e partilha da palavra de Deus, propicia um aprofundamento na história, e na essência do ser, despertando assim um autoconhecimento pleno, preparando-os para tomar decisões acertadas, e assim sendo, preparando e orientando com princípios que valorizam a vida.

Atividades de Lazer

Essas atividades serão realizadas de acordo a disponibilidade da Entidade. Poderão ocorrer mensalmente, através de visitas sócio culturais, disponíveis

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

no próprio município, e ou em cidades vizinhas como passeios em praças públicas locais, área de lazer do horto, etc.

Permitirá a escolha de atividades que irão proporcionar senso de criticidade e autonomia como atividades livres, leitura, televisão conforme fixadas na grade de atividades.

Música

A expressão musical é uma das facetas da Instituição que desempenha importante papel na vida dos assistidos, pois ao mesmo tempo em que propicia através de aulas dos mais variados instrumentos o conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina, a autoestima e despertando novas práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes, a fim de substituir práticas errôneas advindas de problemas sociais.

A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades; ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um.

A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta na criança e no adolescente que se encontram nas comunidades o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para sua atuação.

É de extrema importância à inserção deste projeto para que as crianças e adolescentes inclusas nesta Entidade obtenham a oportunidade de aprendizagem na área musical, tendo a convicção de que a música é um

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

instrumento significativo dentro da área artística para alcançar o público alvo e potencializar as melhoras sociais almejadas.

Tendo a proposta de socialização, busca de habilidades e gosto, respeito, promoção de cidadania e autonomia e também preservando os vínculos dos assistidos com a família em apoio com a rede, escola e sociedade em geral com vistas à qualidade de vida, através de práticas artísticas que contribuam para o crescimento pessoal e intelectual.

E com o objetivo de colaborar no desenvolvimento social, despertando boas práticas que por sua vez os tornam parte integrante de nossa comunidade, o Ministério de Música inserir valores de suma importância introduzindo as crianças na igreja com a finalidade de atender às necessidades do povo de Deus, de maneira que todos possam expressar a fé em Cristo de forma comunal.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento pleno, alcançando uma formação madura e consciente desses pequenos cidadãos.

Atividades desenvolvidas:

Banda Musical

Ministério de Música

Flauta

Fanfarra

Violão e canto

Percussão

Teoria musical

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Instrumentos musicais utilizados na área da música:

Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, bombardão, trombone de vara, lira, caixa, bumbo, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, baixo.

Rádio

A iniciativa Rádio vem ampliar horizontes, despertando e descobrindo vocações, desenvolvendo e preparando os assistidos para o desafiador e competitivo mercado de trabalho atual, pois essa é uma questão de grande relevância em nossa sociedade, que é “ter jovens capacitados e preparados para o exercício das mais variadas funções”, e tem como objetivo propiciar uma formação básica preparando o aluno para apresentar programas radiofônicos em diferentes formatos, fazendo a locução de textos artísticos, comerciais ou noticiosos e aplicando a linguagem adequada aos diferentes estilos.

Será um trabalho realizado com os assistidos na faixa etária de 13 anos, dando a eles oportunidade de aprendizagem e desenvolvendo habilidades específicas para desempenharem com maestria os conteúdos propostos, pois um bom locutor de rádio vai muito além de ser um simples falante, ele deve ser um comunicador, alguém que fale com clareza a centenas, milhares ou milhões de pessoas ao mesmo tempo. Devido a essa responsabilidade, um locutor de rádio deve ser uma pessoa que pelo menos tenha domínio da língua portuguesa, clareza ao falar, segurança, boa dicção e com interpretação para as diversas situações que se apresentarem.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Alimentação

Café da Manhã:

É ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco.

Almoço

O almoço é servido todos os dias na entidade com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. É sempre acompanhado de saladas e verduras.

Café da Tarde

Diariamente é servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate.

Educação e orientação para higiene pessoal

Receber orientações dos monitores para a higiene pessoal dos assistidos como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, etc.

Atendimento social

Oferecer orientações e acompanhamento social aos assistidos e suas famílias, bem como encaminhamentos à rede pública de atendimento, através de reuniões e atendimento individual quando necessário.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Realizar matricula de crianças e adolescentes, observação individual e grupal nos aspectos comportamentais, atendimento ao assistido objetivando acompanhamento e evolução no programa; atendimento individual com familiares e/ou responsáveis; reuniões sócio educativos tanto a nível do assistido, assim como, familiares; visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade do assistido e possíveis intervenções; reunião técnica com a equipe multidisciplinar para discussão de caso ou acompanhamento do assistido, ou andamento de atividades em execução, registro de dados em pasta técnica; abordagem administrativa através de elaboração e análise de documentos, contatos telefônicos para possíveis encaminhamentos de família ou assistido ao atendimento de rede de esfera estadual e federal ,articulação com a rede.

Elaboração de Projetos e termos de fomento.

Recursos Administrativos

Secretaria: realiza serviços de escritório bem como receber e controlar a entrada e saída de documentos, atender ao público em geral, disseminar e/ou arquivar documentos, responde e faz chamadas telefônicas, digitar ofícios, declarações e outros documentos.

4- Prazo de execução do Projeto.

12 meses

5 - Impacto Social Esperado

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Este Projeto irá contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, reduzir índices de situação de negligência.

IV- Recursos Físicos

A Entidade possui 11 Banheiros, 01 Sala de aula e música, 01 Almoxarifado de instrumentos, 02 Cozinha, 01 sala de atendimento social, 01 sala de material ~ esportivo, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 quadra poli esportiva, 01 Salão Social de 800 m², 1 galpão multiuso medindo 344,66 m², 1 área de lazer com churrasqueira , 1 almoxarifado para ferramentas.

Sendo que, para as atividades de lazer, recreação e também esportivas, de forma esporádica, utilizar-se-á dos recursos externos, junto ao Campo Palestrinha, Praça Municipal e Horto Florestal.

Recursos Materiais

Pedagogia: Televisão, vídeo-ke, livros e gibis, câmera e filmadora digital, retro projetor , x box , telão ,rede de voleibol, cesta de basquete, bambolê, mini – gangorra, cones, corda, elástico, caixas de som, dvd, brinquedos, bola (futebol, vôlei, queimada, handebol), apito, tênis de mesa, jogos de tabuleiro,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

coletes, camisas de futebol, uniformes(banda, capoeira, dança , fanfarra), armários para guardar materiais, tatame, instrumentos musicais.

Alimentação: Fogão Industrial, freezer, geladeira, armário, prateleiras, mesas, coifa, ventilador, fritadeira, chapa de lanche, bancos, cadeiras, utensílios em geral.

Material de consumo: Caneta, folha de sulfite, fichas, lápis, cartolina, pastas, grampeador, furador, papel carbono, borracha, cola, caderno, giz, lápis de cor, régua.

V- Recursos humanos

Cargo	Habilitação Técnica	Carga Horária	Vínculo com a OSC
Cozinheiras	Ensino Fundamental	40 h.	CLT
Maestro	Ensino Superior	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	Ensino médio e ensino superior	40 h.	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30h.	CLT
Coordenador de Educação Física	Ensino Superior	40 h.	CLT
Escriturário	Ensino superior	40 h	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

VI- Demonstrativo de receita e despesas

Receita		Despesas	
Anual	50.000,00	Anual	50.000,00

VII –Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Cozinheiras, Monitores, Coordenador de Educação Física, Assistente Social, Maestro, escriturário. Encargos Sociais, Energia Elétrica, Telefone, Alimentação, Material de Consumo, Material Recreativo e Esportivo, Material de Limpeza e Higiene Manutenção /conservação de bens e reforma do espaço físico	50.000,00
TOTAL GERAL	50.000,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

VIII- Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Parcelas	Recursos disponibilizados	Custeio	Total
		Custeio Conforme item VII	
Única	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Manduri, 15 de fevereiro de 2023.



Elizane Carnielli

Assistente Social (Técnico responsável pelo Projeto)

CRESS:39.113



Plácido Sergio Garcia
Representante da OSC
PRESIDENTE